
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 026/2014-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio
Doença em favor do servidor Basílio de Souza.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Basílio de Souza**, efetivo no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de **Desenv. Social**, com remuneração integral a partir de 02/05/2014 e término em 28/10/2014, conforme processo do IPECAN n.º. 059/2013, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 14 de julho de 2014

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do IPECAN
PORT. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:83185287

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/07/2014. Edição 1249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>